

**DECRETO Nº 18.781, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Altera os incs. I, II e III do art. 2º, os incs. I, II, III, IV e V do art. 3º e inclui §§ 1º e 2º ao art. 5º do Decreto nº 17.987, de 24 de setembro de 2012, alterando a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (PREVIMPA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** No Decreto nº 17.987, de 24 de setembro de 2012, ficam alterados os incs. I, II e III do art. 2º, os incs. I, II, III, IV e V do art. 3º e incluídos §§ 1º e 2º ao art. 5º, conforme segue:

“Art. 2º .....

**I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário de Conselho – CC ..... 2.6.2.4

**II – CONSELHO FISCAL**

Secretário de Conselho – CC ..... 2.6.2.4

**III – DIRETORIA GERAL**

Diretor-Geral

Diretor-Geral Adjunto – CC ..... 1.6.2.8

**Gabinete do Diretor-Geral – GDG**

Assistente Técnico ..... 2.6.1.6

Oficial de Gabinete – CC ..... 2.6.2.4

**Assessoria de Planejamento e Programação – ASSEPLA**

Assessor Técnico ..... 2.6.1.7

Equipe Gestora de Informações e Tecnologia – EGIT	
Chefe de Equipe .....	1.6.1.5
Assessor Técnico .....	2.6.1.7
 Divisão Administrativo-Financeira – DAF	
Diretor – CC .....	1.6.2.7
Assistente Técnico .....	2.6.1.6
Unidade Financeira – UFIN	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Unidade de Investimentos – UINV	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Unidade de Administração e Serviços – UAS	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Equipe de Documentação e Patrimônio – EDOP	
Chefe de Equipe .....	1.6.1.5
Equipe de Apoio e Registros Jurídicos – EARJ	
Chefe de Equipe .....	1.6.1.5
Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários – UGAI	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Unidade de Recursos Humanos – URH	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Unidade de Controle e Preparo de Pagamento – UCPP	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Equipe de Pagamento de Aposentados – EPA	
Chefe de Equipe .....	1.6.1.5
Equipe de Pagamento de Pensionistas – EPP	
Chefe de Equipe .....	1.6.1.5
 Divisão Previdenciária – DVP	
Diretor – CC .....	1.6.2.7
Assistente Técnico .....	2.6.1.6
Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros – UATR	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias – UCRA	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Unidade de Concessão e Revisão de Pensões – UCRP	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Equipe de Cadastro – ECAD	
Chefe de Equipe .....	1.6.1.5
Unidade de Compensação Financeira – UCFI	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Unidade Médico-Pericial Previdenciária – UMPP	

Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Equipe de Apoio Administrativo – EAA	
Chefe de Equipe .....	1.6.1.5
Unidade de Atendimento – UAT	
Chefe de Unidade .....	1.6.1.6
Art. 3º .....	
I – Diretor CC .....	1.6.2.7
II – Assessor Técnico .....	2.6.1.7
III – Chefe de Unidade, da Unidade Médico Pericial Previdenciária.....	1.6.1.6
IV – Chefe de Unidade, da Unidade de Investimentos ...	1.6.1.6
V – Chefe de Unidade, da Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários.....	1.6.1.6
.....	
.....	
Art. 5º .....	
.....	

§ 1º A Equipe de Apoio e Registros Jurídicos pertencente à estrutura do PREVIMPA e deve ter como prioridade a execução das atribuições voltadas ao atendimento das demandas administrativas de apoio à Procuradoria Municipal Especializada.

§ 2º A Chefia da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos será designada pelo Diretor-Geral do PREVIMPA, ouvido o titular da Chefia da Procuradoria Especializada do PREVIMPA.

..... ”

**Art. 2º** Fica mantida na ASSEPLA, do GDG, a FG de Assessor Técnico (2.6.1.7), vinculada à Assessoria Jurídica do PREVIMPA, enquanto não for criada Função Gratificada (FG) específica para a chefia da Procuradoria Municipal Especializada, da PGM, no âmbito do PREVIMPA, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de setembro de 2014.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.